

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 173, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.737,72 (Três mil, setecentos e trinta e sete reais com setenta e dois centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento do convênio entre o Munícipio de Jaguarão, conforme Lei nº 6.005, de 28 de Agosto de 2014.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
2.108	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4841	-	R\$	3.737,72
TOTAL					R\$	3.737,72

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4841 – Incentivo Custeio do CAPS.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração